

OFÍCIO

Ofício Circular Nº 002/2017

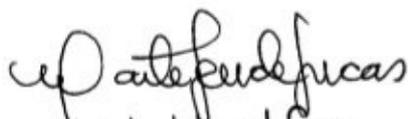
Crateús, 13 de Setembro de 2017.

Comunicamos que desde o dia 1º de Setembro de 2017 todas as carências existentes para contratação de professores por tempo determinado, nas escolas públicas estaduais de ensino regular, sob jurisdição da CREDE 13, serão inicialmente publicadas ao Banco da Seleção Pública regulamentada pelo **Edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016**. As chamadas são publicadas pelos diretores das unidades escolares, onde há carência, e autorizadas pela CREDE 13 por meio do sistema de Adminseleção no endereço adminselecao.seduc.ce.gov.br.

Os candidatos do Banco da Seleção Pública terão 24h para visualizar a chamada e confirmar o interesse na carência ofertada por meio do endereço selecao.seduc.ce.gov.br. A senha de acesso é a mesma cadastrada pelo candidato na época da seleção. Caso o candidato não mais possua acesso, solicitar recuperação de senha para o e-mail cadastrado anteriormente. Após as 24h, não havendo candidatos interessados na carência ofertada, a unidade escolar procederá convocando do banco vigente de Artigo 4º (Currículo e Entrevista), por ordem de classificação, desde os candidatos já lotados na unidade escolar (com possibilidade de ampliação) ou ainda sem lotação. Na inexistência de banco para suprimento da carência, a unidade escolar deverá publicar novo processo de seleção.

São estes os esclarecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marta Leuda Lucas de Sousa
COORDENADORA - CREDE 13
D.O. 22/04/2015 - MAT. 088908-1-1